



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

- Ouvidoria: (67) 9 9606-1175 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição N° 1033 - 26 de maio de 2025 - Edição 1033

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS COM TRÂNSITO EM JULGADO

A Diretoria Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a relação de processos administrativos sanitários com trânsito em julgado neste órgão fiscalizador:

Processo nº: **64274/2024**

Auto de Infração nº: **64274/2024**

CNPJ: **28.526.938/0001-69**

Razão Social: **I DE LIMA PEREIRA RESTAURANTE EIRELI**

Nome Fantasia: **BOA MESA RESTAURANTE**

Município: **Ribas do Rio Pardo (MS)**

Enquadramento Legal: **4.2.1 4.7.1, 4.7.2, 4.7.3, 4.7.4, 4.7.5, 4.8.9; 4.8.14; 4.8.15; 4.8.16; 4.9.1, 4.9.2; RDC/ANVISA nº 216/2024.**

Tipificação: **art. 341, incisos XXII, XXXII, XXXIII da Lei Estadual 1293/92.**

Pena: **42 (quarenta e dois) UFERMS.**

Processo nº: **60368/2024**

Auto de Infração nº: **60368/2024**

CNPJ: **42.659.324/0001-86**

Razão Social: **LIONARDO DE AVILA VALADÃO**

Nome Fantasia: **CONVENIÊNCIA DO GAUCHO**

Município: **Ribas do Rio Pardo (MS)**

Enquadramento Legal: **Lei Estadual 1293/92.**

Tipificação: **art. 341, incisos V da Lei Estadual 1293/92.**

Pena: **Advertência**

Processo nº: **64002/20245**

Auto de Infração nº: **64002/2024**

CNPJ: **41.778.164/0001-21**

Razão Social: **VFD CLINICA MEDICA LTDA**

Nome Fantasia: ***

Município: **Ribas do Rio Pardo (MS)**

Enquadramento Legal: **art. 58 da Resolução RDC N° 786/2023**

Tipificação: **art. 341, incisos XXII da Lei Estadual 1293/92.**

Pena: **Advertência**

Processo nº: **64131/2024**

Auto de Infração nº: **64131/2024**

CNPJ: **41.778.164/0001-21**

Razão Social: **VFD CLINICA MEDICA LTDA**

Nome Fantasia: ***

Município: **Ribas do Rio Pardo (MS)**

Enquadramento Legal: **art. 58 da Resolução RDC N° 786/2023 e Lei Estadual 1293/92.**

Tipificação: **art. 341, inciso XXII, XXXII e XXXIII, da Lei Estadual nº 1.293/1992.**

Pena: **20 (VINTE) UFERMS.**

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ribas do Rio Pardo (MS)

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 326/2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 318, de 05 de maio de 2025”.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de revogar a Portaria nº 318/2025, que designou a Sr.^a VANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS para assumir interinamente como Chefe de Gabinete, em razão do retorno ao trabalho do Chefe de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 325/2025, que designou a Sr.^a VANDRÉIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS para assumir interinamente como Chefe de Gabinete, com cumulação ao seu cargo de Assessora de Gabinete;

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.
016/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADO: VICTOR JESUS FERREIRA COUTINHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 19 de maio de 2025 até 03 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.010-PROJETO 2088-FICHA 273, MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 19/05/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretaria Municipal de Saúde

VICTOR JESUS FERREIRA COUTINHO

Agente de Endemias

CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal.

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 076/SEINFRA/2025

RESOLUÇÃO Nº 076/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Cristina Paula Rodrigues

MATRÍCULA: 2263

SUBSTITUTO

NOME: Samila de Oliveira Marques

MATRÍCULA: 4272

No **Contrato nº 161/2024**, originado do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Licitatório nº 093/2023, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2025.

Jeferson Sandro Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.
015/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATADO: ROSANA DA SILVA BORGES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços

de Agente de Endemias.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R\$3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, que em regra serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 19 de maio de 2025 até 03 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.305.010-PROJETO 2088-FICHA 273, MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

DATA DO CONTRATO: 19/05/2025.

ASSINAM O CONTRATO:

TIAGO NOSSA FRIOSI

Secretaria Municipal de Saúde

ROSANA DA SILVA BORGES

Agente de Endemias

CONTRATADO

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal.

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 043/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 043/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Tiago Arce Lopes

MATRÍCULA: 6144

SUBSTITUTO

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA: 3736

No **Contrato nº 299/23**, originado do Pregão **Presencial N° 035/22**, Processo **Licitatório nº 158/23, Objeto:** Prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de fevereiro de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 017/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretária de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a ANDRESSA PATRÍCIA DIAS RIBEIRO, tendo sido classificada em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria SEGOV n. 148/2025 de 22 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossada no cargo de Auxiliar de Educação Infantil, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ANDRESSA PATRÍCIA DIAS RIBEIRO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 018/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretária de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 019/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a DEBORA EUNICE BANKS BUENO DE SOUZA , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

DEBORA EUNICE BANKS BUENO DE SOUZA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 020/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo

seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 021/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretária de Gestão de Governo Sr.ª ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.ª SARITA BARBOZA DE OLIVEIRA , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SARITA BARBOSA DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DO CONTRATO N. 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

PARTES

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Contratado: RAMOS GOMES SOC. IND. DE ADVOCACIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica especializada em direito público para a prestação de serviços técnicos em causas administrativas de alta complexidade, judiciais de segunda instância nas quais o Legislativo Municipal seja parte junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e Tribunais Superiores (STJ, STF e TST), bem como atuação em procedimentos de alta complexidade em tramitação junto ao Ministério Público Estadual, além do suporte jurídico consultivo ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

VALOR E PRAZO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil,

seiscentos e oitenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas sucessivas e mensais de R\$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais). A prestação do serviço será executada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0002-2010.33.90.35.00 Serviços de Consultoria

ASSINANTES

Pelo contratante: **TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**

Pela contratada: **ELITON CARLOS RAMOS GOMES**

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de maio de 2025.

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 022/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a LÍLIA GRACIELE GALEANO , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Símbolo CGS, Padrão VII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

LÍLIA GRACIELE GALEANO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 023/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a GABRIELA MELGAREJO DOS SANTOS , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ENFERMEIRO, Símbolo CGS, Padrão IX, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

GABRIELA MELGAREJO DOS SANTOS

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 024/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretária de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.^a ROSILENE CANAVARROS MONTEIRO , tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ENFERMEIRO, Símbolo CGS, Padrão IX, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ROSILENE CANAVARROS MONTEIRO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 025/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu o Sr. EVERTON TUBINO DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 103/2025 de 07 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ENFERMEIRO, Símbolo CGS, Padrão IX, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EVERTON TUBINO DA SILVA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 026/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu o Sr. WANDERSON BATISTA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado

final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 038/2025 de 10 de março de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de MÉDICO PLANTONISTA, Símbolo CGS, Padrão X, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

WANDERSON BATISTA SILVA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 027/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretária de Gestão de Governo Sr.ª ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.ª NATASHA APARECIDA DOS SANTOS, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 038/2025 de 10 de março de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, Símbolo CGS, Padrão V, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

NATALIA APARECIDA DOS SANTOS

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 028/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.ª ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Srª. NILCILENE DE ARAÚJO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 148/2025 de 22 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de COSTUREIRA, Símbolo CNA, Padrão I, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretária de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

NILCILENE DE ARAÚJO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 029/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretária de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu o Sr. ADEMIR JORGE OLIVEIRA GONÇALVES BRITO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 149/2025 de 22 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regimentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ADEMIR JORGE OLIVEIRA GONÇALVES BRITO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 030/2025

Em 12 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu o Sr. JAKSON VIEGAS DA SILVA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 040/2025 de 10 de março de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, Símbolo COP, Padrão VI, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 12 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

JAKSON VIEGAS DA SILVA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 031/2025

Em 15 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr^a. PATRÍCIA LEMES DA SILVA RIBEIRO, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 147/2025 de 22 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital

n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, Símbolo CNA, Padrão IV, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 15 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PATRÍCIA LEMES DA SILVA RIBEIRO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 032/2025

Em 19 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.ª ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr.ª MIRELE CRISTIANE MARTINS LACERDA, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 148/2025 de 22 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, Símbolo CNA, Padrão III, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 19 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

MIRELE CRISTIANE MARTINS LACERDA

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

TERMO DE POSSE Nº 033/2025

Em 23 de maio de 2025, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, sítio à Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, perante o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA e a Secretaria de Gestão de Governo Sr.^a ROSELI CODOGNATTO, compareceu a Sr^a. KARINA GRAZZIELY SILVA TRINDADE, tendo sido classificado em Concurso Público com Edital de Abertura n.^º 001/2023, sendo seu resultado final homologado através de Edital n.^º 026/2024, sendo nomeado conforme Portaria n. 148/2025 de 22 de abril de 2.025, após o cumprimento dos requisitos indicados no item 1.6 do Edital n.^º 001/2023 e parágrafo 4º do artigo 24 e artigo 25 da Lei Municipal n.^º 686 de 04/10/2001, foi empossado no cargo de FONOAUDIÓLOGA, Símbolo CGS, Padrão VIII, Classe A com vigência a partir desta data comprometendo-se ainda, ao assumir o cargo, a desempenhar fielmente as funções do mesmo, respeitando e cumprindo as Leis e Regulamentos.

Para constar lavrou-se o presente termo que vai assinado, pelo candidato nomeado, pela Secretaria de Gestão de Governo e o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo - MS, em 23 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

KARINA GRAZZIELY SILVA TRINDADE

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 213/2025

Republica-se por incorreção, referente ao cargo de Fisioterapeuta

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

N.INSC	NOME	CLASS.
999893	WALDEMIR ZANETTIN FILHO	17
997534	JACKSON DIÓGENES DIAS DA SILVA (COTA PPP)	3
1001353	VICTOR HUGO BUENO ALVES	18

CARGO: COZINHEIRA

N.INSC	NOME	CLASS.
992340	VANESSA CONCEIÇAO TAVEIRA FERREIRA	20

CARGO: ENFERMEIRO

N.INSC	NOME	CLASS.
983775	FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	16
999756	VIVIANE ANTUNES PEREIRA	17

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

N.INSC	NOME	CLASS.
998000	CRISTHOFFER MATHEUS IBANEZ RODRIGUES	1

CARGO: FISIOTERAPEUTA

N.INSC	NOME	CLASS.
996917	MARIA GABRIELA MOTTA CAMPOS (COTA PPP)	2

CARGO: psicólogo

N.INSC	NOME	CLASS.
989454	BRUNA DA SILVA EGUES	7
999751	ISABEL GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA (COTA PPP)	4

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

N.INSC	NOME	CLASS.
999027	ULIANE BORGES NASCIMENTO SOARES	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
5. Título de Eleitor;
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência - cópia de contas de água, luz ou telefone;
8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
10. Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
11. Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
12. Certidão de Nascimento (solteiro);
13. Certidão de Casamento (casado);
14. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
15. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de

conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidores/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Hemograma;

1. Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas - laudo assinado por Psiquiatra;
2. Eletroencefalograma com laudo;
3. Eletrocardiograma com laudo - se idade igual ou superior a 40 anos;
4. Raio-X de coluna total com laudo;
5. Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção

física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 12:30hs às 13:00hs.

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTRARIA SEGOV N° 221/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Simone Vaz Teles, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 15 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 081/SED/2025

Em 26 de Maio de 2025.

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 - Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº003/SED/2025 de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS:

- Leiziane da Cruz Xavier, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 22/05/2025 a 11/06/2025, na EM Alcindo V. Ferreira, substituindo a profª Renata Taís G. S. Araújo, em licença médica.
- Luiz Claudio Rodrigues de Souza, Classe A, Nível III, 24h/a, no período de 22/05/2025 a 11/06/2025, na EMEI São João, substituindo a profª Renata Taís G. S. Araújo, em licença médica.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual ao vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

Portarianº009/2025

Homologo

Em /05/2025

Prefeito Municipal

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 87/2025

ADESÃO Nº 004/2025

PROCESSO Nº 036/2025-PMRRP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DANT ELETRICIDADE LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração de Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Altera-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário	14 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Pragmática	15.451.006 - Infraestrutura Pública
Projeto Atividade	2014 - Manutenção da Ações da Secretaria de Obras
Natureza da Despesa	33.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	490
Fonte	1.500

Passando a constar:

Órgão Orçamentário	14 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Pragmática	15.451.006 - Infraestrutura Pública

Projeto Atividade	2014 - Manutenção da Ações da Secretaria de Obras
Natureza da Despesa	33.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha	492
Fonte	1.751

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 235/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento

DATA DO APOSTILAMENTO: 23 de maio de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2025.

ASSINA: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos